



PORTARIA Nº 464/2001

ALTERA o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **AUSTA TABARINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **ALTERAR** o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do Processo nº 3.324/2001, concedido a servidora **AUSTA TABARINI**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.152.863-0/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar 064/1999, a contar de 01 de outubro de 2001.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 195, de 20 de agosto de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de novembro de 2001.




SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

